

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER DA CPL, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº 001/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM NO MÍNIMO 344M², LOCALIZADO NA PRAÇA DÁRIO FURTADO, Nº 158, CENTRO, BREVES-PA, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-IPMB, PELO PERÍODO DE 12 (Doze) MESES.

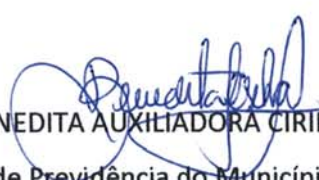
Favorecido: SOCIEDADE BENEFICENTE ATALAIA ESPORTE CLUBE, pessoa jurídica de CNPJ. 05.405.337/0001-00, com sede na Praça Dário Furtado Nº 158, Centro, CEP 68.800-000, Breves-PA.

Valor Total: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Justificativa Anexa nos autos do procedimento de Dispensa de licitação nº 001/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Presidente do IPMB, 20 de Janeiro de 2017.



BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA

Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB)

Benedita A. Cirino da Silva

Presidente - IPMB

Port. 083/2017